

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 286/2026 – Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, de 1º/4/2026, informo:

**Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Processo:** 25351.911836/2026-20

**Expediente:** 0299943/26-7

**Ementa:** Trata-se da exoneração de Kelly Dias Botelho, do cargo de Gerente (CGE IV) da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes (GIASC), e da nomeação de Márcia Gonçalves de Oliveira para ocupar o referido cargo.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Diretoria:** Quarta Diretoria

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a exoneração da servidora Kelly Dias Botelho, SIAPE 1491394, do cargo em comissão de Gerente, CGE IV, da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes (GIASC) e nomeação de Márcia Gonçalves de Oliveira, SIAPE 1493000, para ocupar o referido cargo, nos termos do voto do relator - Voto nº 106/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4169729).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 02/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4179960** e o código CRC **0318CCBA**.

---

---

Referência: Processo nº 25351.911836/2026-20
----------------------------------------------

SEI nº 4179960
----------------